



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

SUMULA: Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Ibema.

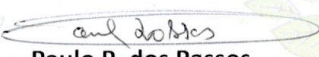
O Presidente da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado recesso administrativo de acordo com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Ibema, de 05 a 20 de Julho de 2017, em conformidade com o art 5º do regimento interno.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema, 27 de Junho de 2017.


Paulo P. dos Passos
Presidente